

# PBH

## SITUAÇÃO DO FORNECEDOR

**SUCAF**  
SISTEMA ÚNICO DE CADASTRO DE FORNECEDORES

EM: 06/05/2014 08:14:04

NOME / RAZÃO SOCIAL: **CCL PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**

ENDEREÇO: RUA CALDAS DA RAINHA, 1.101 - 1115 E 1129 / BAIRRO SÃO FRANCISCO - CEP: 31255-180 - BELO HORIZONTE, MG

CPF / CNPJ: 05.786.956/0001-84

NR. INSCRIÇÃO NO SUCAF: **6864** CÓDIGO FORNECEDOR: 110.173

SUSPENSO: NAO CONDIÇÃO: **IDÔNEO** SANÇÃO:

INSCRIÇÃO SITUAÇÃO: **ATIVO**

### DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA INSCRIÇÃO:

	NÚMERO	VALIDADE
DÉBITOS TRABALHISTAS - CERTIDÃO NEGATIVA	41844077/2014	01/08/2014
REGISTRO COMERCIAL, ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL	4935463/2012	
FAZENDA MUNICIPAL - PROVA DE REGULARIDADE	1.700.773/2014	24/05/2014
INSS - PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL	036162014-88888956	11/08/2014
FGTS - PROVA DE REGULARIDADE	313606880	20/05/2014
ATESTADO DE DESEMPENHO		
CNPJ - PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA		

REGISTRO SITUAÇÃO: **ATIVO**

CRC Nº 42208 VALIDADE DO CRC: 22/01/2015

ÍNDICE DE INSOLVÊNCIA:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO:

### DOCUMENTOS ADICIONAIS APRESENTADOS PARA REGISTRO :

	NÚMERO	VALIDADE
FAZENDA ESTADUAL - PROVA DE REGULARIDADE	59812073	21/07/2014
FAZENDA FEDERAL - PROVA DE REGULARIDADE	A5C4.BD1F.A050.12B9	02/08/2014
DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - PROVA DE REGULARIDADE	A5C4.BD1F.A050.12B9	02/08/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA	961874	20/08/2014
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC - SUCAF		22/01/2015

### LINHA MATERIAL

- 75 **ESCRITÓRIO E DESENHO**
  - 70 ART., UTENSÍLIOS E ACESS. DESENHO, TOPOGRAFIA E CARTOGRAFIA
  - 10 ARTIGOS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO E ENSINO
  - 30 PAPELARIA DE ESCRITÓRIO
- 74 **INFORMÁTICA**
  - 10 EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
  - 20 PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA
  - 30 SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA

### LINHA SERVIÇOS

**PBH**

**SITUAÇÃO DO  
FORNECEDOR**

**SUCAF**  
SISTEMA ÚNICO DE CADASTRO  
DE FORNECEDORES

EM: 06/05/2014 08:14:04

NOME / RAZÃO SOCIAL: **CCL PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**

ENDEREÇO: RUA CALDAS DA RAINHA, 1.101 - 1115 E 1129 / BAIRRO SÃO FRANCISCO - CEP: 31255-180 - BELO HORIZONTE, MG

CPF / CNPJ: 05.786.956/0001-84

NR. INSCRIÇÃO NO SUCAF: **6864** CÓDIGO FORNECEDOR: 110.173

SUSPENSO: NAO CONDIÇÃO: **IDÔNEO** SANÇÃO:

ESTE FORNECEDOR NÃO ESTÁ HABILITADO EM NENHUMA LINHA DE SERVIÇO.

DATA SUL: 228714.  
SOLICITAÇÃO: 140126.

01 2014 2904 0004 00 00



<b>REGISTRADO</b>
N.º 2287 no 14
Livro 05 Fl. 26
Edição 1

Contrato de aquisição de materiais de escritório, que entre si celebram a Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS e a CCL Papelaria e Suprimentos de Informática LTDA.

A EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A, sociedade de economia mista municipal situada à Av. Engenheiro Carlos Goulart, n.º 900, Bairro Buritis, Belo Horizonte, MG, CEP 30455-902, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.657.081/0001-84, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Ramon Victor Ceşar, doravante denominada Contratante e a empresa CCL PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, estabelecida na Rua Caldas da Rainha, 1101, Bairro São Francisco, Belo Horizonte, MG, CEP 31.255-180, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.786.956/0001-84, neste ato representada por seu Procurador, Sr. Leonardo Ribeiro Fantini, doravante denominada Contratada, celebram o presente Contrato, sendo este regido pelas normas da Lei Federal n.º 8.666/93, suas modificações posteriores e pelas cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO E DO GERENCIAMENTO

- 1.1. O presente Contrato está vinculado aos termos do Processo Administrativo n.º 052/14, Pregão Presencial n.º 04/2014 e à proposta da Contratada, que integra este documento, independentemente de transcrição.
- 1.2. A gestão deste Contrato será exercida pela Diretoria de Administração e Finanças – DAF da Contratante.
- 1.3. A fiscalização deste Contrato será exercida pela Gerência de Compras, Contratos e Licitações – GECOL anexado da Contratante.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

- 2.1. Aquisição de materiais de escritório, conforme Especificação e Quantidade – Anexo II, do Edital supramencionado, - Lotes 1,2,3,4,5,6 e 7.
- 2.2. O detalhamento do objeto, condições de fornecimento e outras informações estão dispostos no Termo de Referência – Anexo I, Especificação e Quantidade – Anexo II, do Edital supramencionado, e neste Instrumento.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação serão providas por recursos próprios consignados no orçamento da Contratante à Conta Contábil n.º 313.00.10, Centro de Custo 06170, Funcional Programática n.º 26.452.060.2.567, Natureza de Despesa 33.90.30-12 e Fonte 03.07.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

- 4.1. O presente Contrato tem o valor global de R\$ 89.022,10 (oitenta e nove mil, vinte e dois reais e dez centavos), conforme proposta da Contratada autuada no processo.
- 4.2. O valor previsto no subitem 4.1 será pago parceladamente, considerando os quantitativos estabelecidos em cada Autorização de Fornecimento e entrega efetiva, nos termos do item 9.2 deste Contrato.
- 4.3. No valor global estabelecido na Proposta da Contratada estão incluídos todos os impostos, taxas, transportes e demais custos diretos e indiretos aplicáveis e constituirá a única remuneração pelo fornecimento do objeto contratado durante o período de vigência deste Contrato.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura, com vigência até 31 de dezembro de 2014.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

O valor do presente Contrato não será reajustado durante a sua vigência, nos termos da Lei Federal n.º 10.192 de 14/02/01.

*M*  
*L*  
*2014*



**Contrato de aquisição de materiais de escritório, que entre si celebram a Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS e a CCL Papelaria e Suprimentos de Informática LTDA.**

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE ENTREGA**

O prazo de entrega dos materiais será de até 10 dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento – AF emitida pela Contratante.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO LOCAL DE ENTREGA**

8.1. O material deverá ser entregue na Gerência de Compras, Contratos e Licitações – GECOL/Almoxarifado da Contratante, localizada na Av. Eng. Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte/MG, no horário de 8h30 às 11h30 e de 13h30 às 17h em dias úteis, de segunda a sexta-feira.

8.2. O material deverá ser descarregado e entregue no interior do local estipulado para a entrega.

#### **CLÁUSULA NONA – DA QUALIDADE E ACEITAÇÃO DO OBJETO**

9.1. O objeto fornecido deverá ter aprovação da Contratante, através da sua Gerência de Compras, Contratos e Licitações – GECOL/Almoxarifado.

9.2. Considerar-se-á cumprida a Autorização de Fornecimento – AF quando o objeto for entregue e devidamente aceito pela Gerência de Compras, Contratos e Licitações – GECOL/Almoxarifado, sempre em atendimento as condições previstas neste Instrumento e seus Anexos.

9.3. Na hipótese do objeto entregue não atender às exigências especificadas, ficará a Contratada obrigada a fazer todas as substituições necessárias, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar da devolução do objeto recusado, sem qualquer ônus para a Contratante, independentemente do vencimento do Contrato.

9.4. O recebimento do objeto não isenta a Contratada da responsabilidade decorrente de alterações de fabricação que não atendam às especificações deste Instrumento e seus anexos, nem sua obrigação pela conservação normal do objeto fornecido, tudo sem ônus para a Contratante.

9.5. O prazo de validade dos materiais deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses contados da data de sua entrega na Contratante.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Sem prejuízo das disposições previstas em lei e outras contidas neste Instrumento, são obrigações da Contratada:

10.1. Cumprir rigorosamente os prazos pactuados.

10.2. Entregar o material de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, Especificação e Quantidade – Anexo II, do Edital supramencionado, e neste Contrato.

10.3. Providenciar a imediata correção das irregularidades apontadas pela Contratante, quanto à execução do fornecimento.

10.4. Garantir a boa qualidade do material entregue.

10.5. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

10.6. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou a terceiros por sua culpa ou dolo, na pessoa de preposto ou terceiros a seu serviço.

10.7. Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução do Contrato.

*Handwritten signatures and initials.*





**Contrato de aquisição de materiais de escritório, que entre si celebram a Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS e a CCL Papelaria e Suprimentos de Informática LTDA.**

10.8. Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigíveis.

10.9. Submeter-se às normas e determinações da Contratante no que se referem à execução do Contrato.

10.10. Não transferir ou ceder o Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento da Contratante.

10.11. Não caucionar ou utilizar o Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento da Contratante.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

11.1. Efetuar os pagamentos nos termos estabelecidos neste Instrumento.

11.2. Emitir as Autorizações de Fornecimento.

11.3. Acompanhar a entrega do material, verificando sua qualidade, prazo de validade e outras condições indicadas na proposta.

11.4. Notificar a Contratada, por escrito, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento do objeto.

11.5. Deliberar sobre os casos omissos e não previstos, observadas as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e/ou mediante acordo entre as partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

12.1. A Contratada deverá emitir a nota fiscal/fatura conforme legislação vigente e de acordo com os dados a seguir:

Nominal: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS

CNPJ Nº: 41.657.081/0001-84

Inscrição Estadual: Isenta

Endereço: Av. Engenheiro Carlos Goulart, n.º 900, Buritis – Belo Horizonte/MG – CEP: 30455-902

12.2. Os documentos fiscais deverão ser atestados pela Gerência de Compras, Contratos e Licitações – GECOL/Almoxarifado após a execução dos fornecimentos.

12.3. A devolução do faturamento não aprovado pela Contratante, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a Contratada suspenda ou interrompa o fornecimento do objeto contratado.

12.4. O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente da Contratada. A Contratante não utilizará outra forma de pagamento.

12.5. O pagamento será feito de acordo com os serviços efetivamente executados pela Contratada, em 10 (dez) dias após a data de recebimento da Nota Fiscal pela Gerência de Finanças – GEFIN da Contratante, devidamente atestada.

12.6. Na hipótese da Contratada apresentar a Nota Fiscal incorreta, a quitação será postergada por tantos dias úteis quantos forem os de atraso na data de sua apresentação na forma correta, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.

12.7. Ocorrendo atraso no pagamento por culpa da Contratante, o valor devido será corrigido à razão de 1% (um por cento) ao mês, *pro-rata-die*, no período compreendido entre o vencimento e o efetivo pagamento.





**Contrato de aquisição de materiais de escritório, que entre si celebram a Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS e a CCL Papelaria e Suprimentos de Informática LTDA.**

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Pela inexecução parcial ou total do objeto e demais condições resultantes desta contratação poderão ser aplicadas à Contratada, garantida a prévia defesa, as sanções relacionadas a seguir, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 15.113/2013:

13.1. Advertência.

13.2. Multas, nas seguintes condições:

- a) Multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia corrido de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 9,9%, correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;
- b) Multa de 3% (três por cento) sobre o valor global deste Contrato, quando houver o descumprimento das normas jurídicas atinentes ou das obrigações assumidas, nos termos do inciso IV do artigo 7º do Decreto Municipal 15.113/2013;
- c) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global deste Contrato, na hipótese de a Contratada entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidade contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;
- d) Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global deste Contrato, quando a Contratada der causa à rescisão deste Contrato.

13.2.1. A aplicação das multas de natureza moratória não impede a aplicação superveniente de outras multas previstas no item 13.2, cumulando-se os respectivos valores.

13.2.2. O pagamento das multas a que se refere esta cláusula não exime a Contratada da reparação das eventuais perdas e danos ou prejuízos que causar à Contratante ou a terceiros, em decorrência da execução deste Contrato.

13.2.3. A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente a outras sanções administrativas.

13.2.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido na GEFIN – Gerência de Finanças da Contratante no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação.

13.2.5. Caso a Contratada deixe de pagar a multa aplicada, o valor correspondente será executado observando-se os seguintes critérios:

13.2.5.1 – O valor será descontado da garantia prestada.

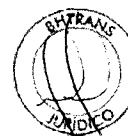
13.2.5.2. Se a multa aplicada superar o valor de garantia prestada, responderá a Contratada pela sua diferença, devidamente atualizada monetariamente e acrescida de juros, fixados segundo os índices e taxas utilizados na cobrança dos créditos não tributários do Município ou cobrados judicialmente.

13.2.5.3. Inexistindo garantia ou sendo esta insuficiente, descontar-se-á das faturas futuras.

13.2.5.4. Impedindo o desconto a que se refere o subitem anterior, será o crédito correspondente inscrito em dívida ativa.

13.3. O atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias corridos será considerado como inexecução total do Contrato, devendo rescindir-se os instrumentos respectivos, salvo razões de interesse público devidamente explicitadas no ato da autoridade competente pela contratação.

13.4. Sustação de pagamentos de qualquer fatura, no todo ou em parte, pela prestação de serviço em desacordo com o estabelecido.





**Contrato de aquisição de materiais de escritório, que entre si celebram a Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS e a CCL Papelaria e Suprimentos de Informática LTDA.**

13.5. Suspensão temporária dos direitos de contratar com a Administração, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 15.113/2013.

13.5.1. O descumprimento reiterado de obrigações contratuais é hipótese de aplicação da penalidade de suspensão temporária dos direitos de contratar com a Administração, bem como a ocorrência de ato ou fato identificado no caso concreto, em regular processo administrativo, que implique em lesão grave ao interesse público.

13.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 15.113/2013.

13.7. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO E DA RESCISÃO**

14.1. Este Contrato resultará extinto ao término do prazo de sua vigência.

14.2. A Contratante poderá rescindir administrativamente o presente Contrato, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos previstos nos artigos 77 a 80 da Lei Federal n.º 8.666/93 e legislação subsequente.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO ACRÉSCIMO AO CONTRATO**

15.1. Em atendimento ao disposto no Decreto Municipal n.º 13.757 de 26 de outubro de 2009, fica vedada qualquer alteração qualitativa ou quantitativa dos Contratos, que implique custos adicionais.

15.1.1. Incluem-se na vedação a repactuação/revisão de preços.


15.1.2. Excetuam-se da regra as alterações autorizadas prévia e expressamente pelo Representante Legal da Contratante, em processo próprio, com a justificativa da imprescindibilidade da alteração contratual para se atingir o interesse público.


**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO**

As partes contratantes elegem o foro da comarca de Belo Horizonte, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

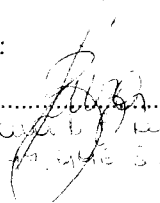
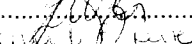

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 02 de Maio de 2014.

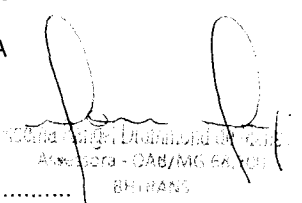
  
Leonardo Ribeiro Fantini  
Procurador  
CCL - Papelaria e Suprimentos de Informática  
LTDA

  
Ramon Victor Cesar  
Presidente  
BHTRANS S/A

Testemunhas:

1.   
Nome:   
CPF: 

2.   
Nome:   
CPF: 

  
CCL - Papelaria e Suprimentos de Informática  
Assessoria - CAB/MG 60.101  
BHTRANS



142  
km

**PROPOSTA COMERCIAL**  
**CCL PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	1	Alfinete para Mapas, em metal, ponta extra fina, nas cores PRETO, MARROM, AMARELO, AZUL, VERDE e VERMELHO (caixa com 50 unidades)	cx	50	Hellomax	R\$ 3,84	R\$ 192,00
	2	Almofada nº 3 para carimbo, medindo aproximadamente 80 x 120 mm, coxim de feltro com no mínimo 3 mm de espessura, recoberta de morim de primeira qualidade ajustado sobre a madeira, com camada intermediária impermeabilizante, com tinta permanente, cor VERMELHA, caixa metálica ou plástica com tampa provida de dobradiça, acondicionada em embalagem própria.	un	10	Radex	R\$ 3,88	R\$ 38,80
	3	Apontador metálico para lápis, com um furo, de 8 mm aproximadamente.	un	300	Cis	R\$ 0,78	R\$ 234,00
	4	Borracha termoplástica para desenho e escrita a lápis, cor branca, macia, com capa protetora, medindo aproximadamente 44 x 23 x 13 mm (caixa com 24 unidades).	un	900	Mercur	R\$ 2,27	R\$ 2.043,00
	5	Clipe para papel, N° 1, de metal galvanizado, alta resistência, com tratamento de superfície anti-ferrugem, acondicionado em caixa com 100 unidades.	cx	700	Acc	R\$ 2,71	R\$ 1.897,00
	6	Clipe para papel, N° 3/0, de metal galvanizado, alta resistência, com tratamento de superfície anti-ferrugem, acondicionado em caixa com 50 unidades.	cx	600	Acc	R\$ 2,81	R\$ 1.686,00
	7	Clipe para papel, n° 6/0, de metal galvanizado, alta resistência, com tratamento de superfície anti-ferrugem, caixa com 50 unidades.	cx	150	Acc	R\$ 2,51	R\$ 376,50
	8	Clipe para papel, N° 8/0, de metal galvanizado, alta resistência, com tratamento de superfície anti-ferrugem, acondicionado em caixa com 25 unidades.	cx	100	Acc	R\$ 3,08	R\$ 308,00
	9	Elástico amarelo para escritório (gominha), nº 18, acondicionado em pacotes de 1 kg.	kg	50	Mamuthe	R\$ 25,25	R\$ 1.262,50
	10	Estilete pequeno medindo aproximadamente 13 cm de comprimento, corpo em plástico polipropileno resistente, recarregável, com lâmina descartável, largura 9,5 mm, regulagem de expulsão da lâmina com trava através de sistema de pressão. Acondicionado em caixa com 12 unidades.	pç	400	Jocar	R\$ 2,54	R\$ 1.016,00
	11	Extrator de grampos em aço cromado, tipo espátula, medindo 145 mm.	un	200	Carbrink	R\$ 2,03	R\$ 406,00
	12	Grafite para lapiseira TIPO B, bitola de 0,7 mm, fornecido em caixa com 12 tubos, cada tubo com 12 grafites. Faber Castell ou de qualidade equivalente ou superior.	tb	80	Adeck	R\$ 1,26	R\$ 100,80
1	13	Grampeador de mesa para papel, estrutura metálica, para alfinetar e grampear, para grampos 26/6; capacidade para grampear no mínimo 20 folhas de papel de 75 g/m², tamanho aproximado: 19,5 cm de comprimento, 8cm de altura, 4,5cm de largura.	pç	150	Adeck	R\$ 19,00	R\$ 2.850,00
	14	Grampeador de mesa para papel, estrutura metálica, para alfinetar e grampear, para grampos 26/6; capacidade para grampear no mínimo 20 folhas de papel de 75 g/m², tamanho aproximado: 11,0 cm de comprimento, 53mm de altura, 34mm de largura.	pç	250	Adeck	R\$ 10,32	R\$ 2.580,00
	15	Grampo para grampeador rapid 9/10, fabricado com arame de aço revestido, caixa com 5.000 unidades	cx	20	Acc	R\$ 17,75	R\$ 355,00
	16	Grampo para pasta suspensa tipo trilho, medindo 80 mm, fabricado com chapa de aço revestida, acondicionado em caixa com 50 unidades.	cx	120	Jocar	R\$ 8,68	R\$ 1.041,60
	17	Grampo tipo 26/6 para grampeadores em geral, em arame de aço galvanizado comum, com tratamento anti-ferrugem, acondicionado em caixa com 5.000 unidades. Medidas do grampo em mm : largura externa: 12,9; altura externa: 6; largura interna: 12; altura interna: 5,5 e arame utilizado 0,50.	cx	400	Acc	R\$ 3,13	R\$ 1.252,00
	18	Papeleira simples de mesa para entrada e saída de documentos, em madeira de boa qualidade, medindo 270 x 370 x 45 mm	un	60	Souza	R\$ 12,65	R\$ 759,00
	19	Percevejo fabricado com chapa e ponta de aço, com acabamento latonado (dourado). Diâmetro aproximado da cabeça de 9,5 mm, comprimento da ponta útil de 7 mm. Caixa com 100 unidades. Embalagem com 25 caixas.	cx	50	Marcary	R\$ 2,12	R\$ 106,00
	20	Perfurador pequeno para papel, todo em metal, com 2 furos de 6 mm cada, distância entre os furos de 80 mm, com fundo de tampa plástica para armazenamento de papel picotado, capacidade de perfuração de até 20 folhas de uma vez, tamanho da base de 11 x 9 mm.	un	50	Jocar	R\$ 12,70	R\$ 635,00
	21	Porta-lápis/clips, 2 em 1, em poliestireno, cor fumê, formato retangular, 100% acrílico.	un	70	Acrinil	R\$ 7,70	R\$ 539,00
	22	Prancheta manual de eucatex, tamanho escritório, com presilha de metal.	un	250	Carbrink	R\$ 2,73	R\$ 682,50
	23	Régua plástica de 30 cm, transparente, milimetrada e com marcadores pretos.	un	400	Waleu	R\$ 1,40	R\$ 560,00
	24	Suporte para fita adesiva tipo durex (rolo de 12 mm x 33 m), em plástico rígido, fundo aderente, revestido em borracha ou espuma.	un	60	Jocar	R\$ 12,06	R\$ 723,60
	25	Tesoura em aço inox, cabo em polipropileno, ponta fina, medindo 20 cm aproximadamente, de qualidade comprovada.	un	250	Jocar	R\$ 4,48	R\$ 1.120,00



142v

Dw

**PROPOSTA COMERCIAL  
CCL PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	26	Tinta azul para carimbo de borracha, sem óleo, com bico lacrado, com dosador, com indicador da cor na tampa, frasco com 40 ml. DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 2 (DOIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO DA BHTRANS.	un	300	Radex	R\$ 2,59	R\$ 777,00
	27	Transparência para uso em copiadora xerográfica, com tarja, tamanho A4.	fl	100	Bks	R\$ 0,59	R\$ 59,00
<b>PREÇO GLOBAL - LOTE 1</b>							<b>R\$ 23.600,30</b>
	1	Caneta marca-texto, cor amarelo fluorescente, ponta chanfrada de no mínimo 4 mm, corpo cilíndrico, tampa na cor da tinta, tamanho com tampa aproximadamente de 13 cm, acondicionada em embalagem com 12 unidades.	un	1.440	Jocar	R\$ 1,08	R\$ 1.555,20
	2	Caneta para retroprojeter, para uso em filmes e transparências, com tinta a prova d'água, ponta fina de poliéster, nas cores azul, vermelha, verde, preta.	un	300	Pilot	R\$ 3,51	R\$ 1.053,00
	3	Lápis borracha, medindo aproximadamente 13 cm, para apagar tintas permanentes, acondicionado em caixa com 12 unidades.	un	80	Faber	R\$ 3,10	R\$ 248,00
	4	Lápis comum para escrita, preto, n°2, confeccionado em madeira mole, isenta de nós, formato cilíndrico, grafite com dureza média correspondente ao hb, com constituição uniforme e sem impurezas, diâmetro aproximado de 0,2 mm, colagem perfeita entre as partes de madeira e o grafite formando um corpo contínuo e uniforme, permitindo um apontamento sem quebras ou deslocamento do grafite, pintura com tinta e verniz atóxicos e laváveis. Dimensões aceitáveis do lápis: diâmetro 6,5 a 7,5 mm, comprimento 170 a 180 mm. Acondicionado em embalagem com 144 unidades.	un	2.500	Multicolor	R\$ 0,34	R\$ 850,00
	5	Pincel atômico hidrográfico, traço de 4mm, corpo cilíndrico com identificação da cor, tamanho com 12 cm aproximadamente, nas cores preto, verde escuro, azul escuro e vermelho, acondicionado em embalagem com 12 unidades.	un	384	Japan	R\$ 3,63	R\$ 1.393,92
	6	Pincel para quadro branco, traço 4 mm, ponta arredondada, corpo cilíndrico com identificação da cor, tamanho com tampa de 12 cm aproximadamente, nas cores preta, verde escura, azul escura e vermelha. Pilot ou de qualidade equivalente ou superior.	un	120	Pilot	R\$ 4,07	R\$ 488,40
<b>PREÇO GLOBAL - LOTE 2</b>							<b>R\$ 5.888,52</b>
	1	Fita adesiva tipo crepe, natural, para uso geral, medindo 19 mm x 50 m, acondicionada em embalagem com 6 unidades.	rl	700	Eurocel	R\$ 3,13	R\$ 2.191,00
	2	Fita adesiva transparente, em pvc ou polipropileno, para empacotamento, com medidas aproximadas de 45 a 50 mm x 50 m, de corte manual, acondicionada em embalagem com 6 unidades.	rl	800	Fitipel	R\$ 2,73	R\$ 2.184,00
	3	Fita adesiva transparente "invisível", medindo 12 mm x 33 m, adesivo acrílico a base de água.	rl	50	Eurocel	R\$ 1,94	R\$ 97,00
	4	Fita adesiva dupla face, cor branca, rolo de 12 mm x 30 m, acondicionada em embalagem com 6 unidades.	rl	70	Eurocel	R\$ 4,22	R\$ 295,40
	5	Fita adesiva, tipo durex, transparente, medindo 12 mm x 33 m, de qualidade comprovada, Scott ou de qualidade equivalente ou superior.	rl	500	Scotch	R\$ 1,54	R\$ 770,00
	6	Fita para protocolador eletrônico PRT1/ PRT2LD.	un	30	Classic	R\$ 19,79	R\$ 593,70
<b>PREÇO GLOBAL - LOTE 3</b>							<b>R\$ 6.131,10</b>
	1	Agenda para endereços e telefones, com índice alfabético, capa e contracapa em PVC, com 80 (oitenta) folhas e medida aproximada de 150 x 200 mm.	un	30	Foroni	R\$ 20,44	R\$ 613,20
	2	Bobina de papel térmico medindo 79 mm x 80 m, tubo central de plástico com 12 mm. Caixa com 16 bobinas.	rl	64	Suprema	R\$ 4,69	R\$ 300,16
	3	Caderno pautado em espiral, medindo 205 x 280 mm, com 96 folhas.	un	70	Maxima	R\$ 3,89	R\$ 272,30
	4	Caderno pautado em espiral, medindo aproximadamente 205 x 280 mm, com 200 folhas.	un	10	Maxima	R\$ 7,84	R\$ 78,40
	5	Envelope pardo KRAFT tamanho A4, sem logotipo e sem timbre	un	6.000	Celutac	R\$ 0,32	R\$ 1.920,00
	6	Envelope tamanho 230 x 114 mm, AP 75, branco, 1 X 0 cor, com janela em plástico transparente de 140 x 33 mm, sem timbre.	un	12.000	Celutac	R\$ 0,13	R\$ 1.560,00
	7	Livro para atas de reunião, sem margem, numerado, com 100 folhas, capa e contracapa rígidas de papelão, medindo 220 x 315 mm.	un	100	Griffe	R\$ 9,65	R\$ 965,00
	8	Papel carbono para escrita manual e máquinas de escrever, com 1 face, 210 x 297 mm, A4, cor azul, acondicionado em caixa com 100 folhas.	fl	300	Cis	R\$ 0,25	R\$ 75,00

*Proposta*

193  
Dm

**PROPOSTA COMERCIAL**  
**CCL PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
4	9	Papel vergê, formato A4, diversas cores, 180 g/m <sup>2</sup> . Caixa com 100 folhas.	fl	400	Off Paper	R\$ 0,45	R\$ 180,00
<b>PREÇO GLOBAL - LOTE 4</b>							<b>R\$ 180,00</b>
5	1	Cola em bastão para papel, cor branca, tubo cilíndrico com base giratória, com aproximadamente 20g, atóxica, acondicionada em embalagem com 12 unidades. Pritt ou de qualidade equivalente ou superior.	tb	504	Pritt	R\$ 5,53	R\$ 2.787,12
	2	Cola líquida branca para papel, à base de látex do PVA, sem solvente, não tóxica, lavável, com tampa rosqueável, frasco contendo 1000g aproximadamente. (caixa com 8 unidades). DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 2 (DOIS) MESES QUANDO DA ENTREGA NO ALMOXARIFADO. Cola líquida branca para papel, à base de látex do PVA, sem solvente, não tóxica, lavável, com tampa rosqueável, frasco contendo 1000g aproximadamente. (caixa com 8 unidades). DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 2 (DOIS) MESES QUANDO DA ENTREGA NO ALMOXARIFADO.	fr	104	New Magic	R\$ 11,50	R\$ 1.196,00
	3	Cola líquida branca para papel, à base de látex do PVA, sem solvente, não tóxica, lavável, com tampa rosqueável, frasco contendo 90g aproximadamente. Acondicionada em caixa com 12 unidades. DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 2 (DOIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO DA BHTRANS.	fr	300	New Magic	R\$ 1,37	R\$ 411,00
	4	Corretivo líquido a base de água, com pincel aplicador, lavável, atóxico, inodoro. Frasco com 18 ml. Acondicionado em embalagem com 12 unidades. Faber Castell ou de qualidade equivalente ou superior.	un	400	New Magic	R\$ 1,14	R\$ 456,00
<b>PREÇO GLOBAL - LOTE 5</b>							<b>R\$ 3.850,12</b>
6	1	Caixa para arquivo de documentos, tipo caixa box, em polionda azul, travas para fechamento e encaixe em ambas as abas, caixa fechada medindo aproximadamente 360 x 250 x 130 mm.	un	1.000	Alaplastic	R\$ 3,59	R\$ 3.590,00
	2	Caixa para arquivo de documentos, tipo caixa box, em papelão reforçado kraft, 420 g/m <sup>2</sup> , travas para fechamento e encaixe em ambas as abas, caixa fechada medindo aproximadamente 250 x 140 x 350 mm.	un	4.000	São Carlos	R\$ 3,26	R\$ 13.040,00
	3	Caixa para arquivo de documentos, tipo caixa box, em papelão reforçado kraft, 420 g/m <sup>2</sup> , travas para fechamento e encaixe em ambas as abas, tamanho especial, caixa fechada medindo 33 cm (comprimento) X 13,5 cm (largura) X 18 cm (altura).	un	150	São Carlos	R\$ 1,93	R\$ 289,50
	4	Pasta catálogo em papelão rígido revestido com plástico preto, tamanho ofício, com 50 envelopes plásticos transparentes de 0,06 micras, 04 furos.	un	150	Dac	R\$ 8,50	R\$ 1.275,00
	5	Pasta em cartão duplo plastificado, com abas e elástico para fechamento, tamanho ofício, nas cores amarela, vermelha, verde, azul e preta.	un	300	Timpel	R\$ 2,40	R\$ 720,00
	6	Pasta em cartolina plastificada, com grampo tipo trilho, tamanho ofício, nas cores amarela, vermelha, verde, azul e preta.	un	400	Polcart	R\$ 1,90	R\$ 760,00
	7	Pasta para documentos em polionda, com abas e elástico para fechamento, tamanho 345 x 255 mm, com 35 mm de espessura, sem alça, cores azul, amarela e cinza.	un	150	Polibras	R\$ 3,44	R\$ 516,00
	8	Pasta suspensa em cartão bege marmorizado, 380 gr/m <sup>2</sup> , cabide metálico, ponteira de nylon, tamanho fechada de 360 x 240 mm aproximadamente, com etiqueta em papel branco e respectivo acetato incolor e ferragens. Acondicionado em caixa com 50 pastas.	un	250	Timpel	R\$ 2,64	R\$ 660,00
	9	Cesto para lixo, em papelão prensado, medindo 30 x 25 x 19 cm (lixeira em eucatex).	un	50	Acrimet	R\$ 16,49	R\$ 824,50
<b>PREÇO GLOBAL - LOTE 6</b>							<b>R\$ 21.000,00</b>
7	1	Espiral plástica para encadernação, com 9 mm de diâmetro, cor preta. Acondicionado em embalagem com 100 unidades.	un	100	Lassane	R\$ 0,20	R\$ 20,00
	2	Espiral plástica para encadernação, com 17 mm de diâmetro, cor preta. Acondicionado em embalagem com 100 unidades.	un	100	Lassane	R\$ 0,35	R\$ 35,00
	3	Espiral plástica para encadernação, com 40 mm de diâmetro, cor preta. (embalagem com 20 unidades)	un	120	Lassane	R\$ 0,65	R\$ 78,00
	4	Espiral plástica para encadernação, com 40 mm de diâmetro, cor preta. (embalagem com 20 unidades)	un	160	Lassane	R\$ 0,65	R\$ 104,00
	5	Lacre de segurança tipo escada, com numeração de 7 dígitos, com travamento bilateral, em polipropileno de alta resistência, 16cm de comprimento. Acondicionado em embalagem com 1.000 unidades.	mh	15	Lacrefix	R\$ 312,00	R\$ 4.680,00
	6	Plástico adesivo transparente, rolo medindo 450 mm x 25 m, tipo contact.	m	300	Politac	R\$ 2,35	R\$ 705,00
	7	Plástico polaseal transparente com solda, para plastificação de documentos, medindo 130 x 100 x 0,05 mm, acondicionado em embalagem com 100 unidades.	ct	300	Polaseal	R\$ 26,35	R\$ 7.905,00

*Freda*

143v  
Dew

**PROPOSTA COMERCIAL  
CCL PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
7	8	Plástico transparente tipo envelope, espessura de 0,12 micra, tamanho ofício, com 4 furos, acondicionado em embalagem com 100 unidades.	un	9.000	Dac	R\$ 0,27	R\$ 2.430,00
	9	Plástico polaseal transparente com solda, para plastificação de documentos, medindo 170x226, 1/2 ofício, com espessura 0,05 mm (embalagem com 100 unidades).	un	3000	Polaseal	R\$ 1,49	R\$ 4.470,00
	10	Plástico transparente tipo envelope, espessura de 0,15 micra, com 30cm de largura e 50 cm de altura. Embalagem com 100 unidades.	mh	2	Dac	R\$ 393,00	R\$ 786,00
<b>PREÇO GLOBAL - LOTE 7</b>							<b>R\$ 21.213,00</b>

- \* Preço Global do Lote 1 (por extenso): Vinte e três mil, seiscentos e trinta reais.
- \* Preço Global do Lote 2 (por extenso): Cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos.
- \* Preço Global do Lote 3 (por extenso): Seis mil, cento e trinta e um reais e dez centavos.
- \* Preço Global do Lote 4 (por extenso): Cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais e seis centavos.
- \* Preço Global do Lote 5 (por extenso): Quatro mil, oitocentos e cinquenta reais e doze centavos.
- \* Preço Global do Lote 6 (por extenso): Vinte e um mil, seiscentos e setenta e cinco reais.
- \* Preço Global do Lote 7 (por extenso): Vinte e um mil, duzentos e treze reais.
  
- \* Prazo de validade da proposta: 60 dias
- \* Prazo de validade dos materiais: 12 meses
- \* Prazo de entrega dos materiais: 10 dias

**Declaramos:**

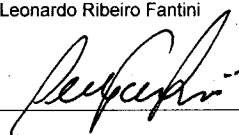
1. Conhecimento de todas as condições previstas para o fornecimento do objeto licitado no Edital do Pregão Presencial n.º 04/2014 e respectivos Anexos, e com eles concordamos.
2. Conhecimento das exigências para contratação dispostas no Capítulo 10 do Edital, incluindo a obrigatoriedade da comprovação do cadastro no SUCAF - Sistema Único de Cadastro de Fornecedores do Município de Belo Horizonte (alínea "c" do item 10.2 do Edital).

Local e Data: Belo Horizonte, 23 de abril de 2014.

Identificação da empresa Licitante: CCL PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Identificação do(s) Representante(s) Legal(ais): Leonardo Ribeiro Fantini

Assinatura do(s) Representante(s) Legal(ais):





PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BELO HORIZONTE

**DOM**  
Diário Oficial do Município

Quinta-feira, 8 de Maio de 2014 Ano:XX - Edição N.: 4551

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - BHTRANS

## **CONTRATOS**

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS, através da Gerência de Compras, Contratos e Licitações – GECOL, torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Contrato n.º 2287/14

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS

Contratada: CCL Papelaria e Suprimentos de Informática Ltda.

Objeto: Aquisição de materiais de escritório.

Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 04/2014.

Vigência: 02/05/2014 a 31/12/2014

Valor: R\$ 89.022,10

Extrato do Contrato n.º 2288/14

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS

Contratada: J. Plus Comércio e Distribuição Ltda.

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza – Lotes 3, 4 e 5.

Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 02/2014.

Vigência: 05/05/2014 a 31/12/2014

Valor: R\$ 233.975,00

Belo Horizonte, 06 de maio de 2014

*André Luís Portilho Matos*

**Gerente de Compras, Contratos e Licitações**